



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4337 de 18 de dezembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as Empresas: **AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781 - CNPJ nº 17.059.955/0001-17 e 61194514 VANDERLEIA MATHEUS - CNPJ nº 61.194.514/0001-10**, conforme processo nº 7916/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.** Data: 18/12/2025
15:30:51

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/12/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/12/2025 15:04:35

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO
MUNICIPIO DE MARILANDIA
19/12/2025 11:07:02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM. 19/12/2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM. 19/12/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo